



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 15/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:50

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 14/2017, referente à Reunião de Câmara de 13/07/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. O Vereador António da Silva Pena, não tomou parte nesta deliberação, dado não ter estado presente na reunião anterior.

PÚBLICO

Presente o Juiz Romão Cruz que solicitou ao Executivo Municipal, resposta a um documento cuja cópia apresentou em mão.

- O Presidente da Câmara Municipal informou que vai analisar o assunto e verificar o registo e entrada do mesmo.

Presente o Dr. Aires Barata Henriques, que abordou com o Executivo Municipal, os assuntos que já tinha apresentado em Reuniões anteriores e pede também que todos unam esforços no sentido de levar o nosso Concelho a não perder o sentido do Desenvolvimento Turístico, Social e Cultural, nomeadamente com todos os Apoios que neste momento, o Governo publicita.

- O Presidente da Câmara informou que o Executivo Municipal está todo empenhado nestes aspetos, e está a trabalhar exaustivamente, nestas matérias.

Presente o Dr. Hélder Soares e Dr. Rui Capitão, que informaram o Executivo Municipal, que vão fazer parte de uma Comissão Diretiva do Recreio Pedroguense, dado que não foi possível eleger os Corpos Diretivos, para aquela Associação depois de várias reuniões. Informaram ainda que deram entrada nos Serviços Municipais um documento com a Definição das Estruturas, Áreas Funcionais e objetivos que pretendem para o Clube, solicitando uma Reunião para análise e apreciação de toda esta matéria.

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.

Presente a Senhora Isaura Maria Antão, residente em Pedrógão Grande, que alertou o Executivo para a falta de reposição das comunicações telefónicas (ao contrário do que foi afirmado pelo Primeiro Ministro), que se continuam a fazer sentir, particularmente na localidade de Romão, onde mora sozinha a sua mãe, Laura Maria, idosa (85 anos), em local isolado, com dificuldade de locomoção, e cuja única forma de contacto e de pedir auxílio, era através de telefone fixo, até 17/06/2017, com a agravante, que a operadora, continua a faturar.

Mais solicitou, na sequência da exposição já anteriormente apresentada em Reunião do Executivo de 29/12/2016, sobre a situação dos idosos no Concelho, apontando a necessidade de apoio e acompanhamento para os mesmos, cuja fragilidade já era por demais evidente, com a tragédia que se abateu sobre Pedrógão Grande, mais pertinente se torna um olhar muito especial sobre esta parte da população e que é a maioria.

- O Presidente da Câmara Municipal, tomou nota deste fato e prometeu tomar as diligências necessárias, para que esta situação seja ultrapassada, e minorados os seus impactos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador António da Silva Pena, solicitou que seja substituído nos termos legais na próxima Reunião de Câmara e também interveio no seguinte:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

“- Senhor Presidente pretendo ser esclarecido acerca do comunicado da Proteção Civil que segundo a imprensa foi distribuído a todos os responsáveis da Proteção Civil dos Municípios alertando para a necessidade de serem tomadas medidas extraordinárias face às condições climatéricas previstas para o sábado 17 de junho.

- Dado que vi na televisão o Senhor Presidente afirmar que não tinha tido conhecimento do referido comunicado. Questiono o senhor presidente chegou ao seu conhecimento o comunicado da Proteção Civil?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que não teve conhecimento.

“- Dada a gravidade da situação, porque razão não acionou o Plano Municipal de Proteção Civil Concelhio?”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que o referido Plano ia ser acionado mas posteriormente foi acionado o Plano Distrital.

“- Senhor Presidente na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro, chamei a atenção do senhor Presidente para a necessidade urgente de se proceder à limpeza da rede de Caminhos Florestais Municipais existentes no nosso Concelho, dada a degradação em que esta se encontrava, em alguns casos não era possível circular nas mesmas, dada a existência de sulcos enormes, a existência de árvores nas vias, etc.

- O senhor Presidente informou-me que iria proceder à celebração de um protocolo com o exército para ser executado esse tipo de serviço.

- Solicito cópia do mesmo em caso de existir?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que todas as ações referentes a esta matéria estavam preparadas para o dia 19/06/2017, mas entretanto ocorreu a catástrofe no dia 17/06/2017, como é público.

“- Senhor Presidente ao longo deste mandato tenho vindo a alertar o senhor para a necessidade urgente na aprovação do Plano da Floresta Contra Incêndios, como até à data presente o referido Plano não foi aprovado, questiono se os Produtores Florestais do nosso Concelho não se poderem candidatar às ajudas comunitárias por falta de aprovação do referido Plano, quem vai responder por esta grave lacuna?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que tem indicações e recomendações do Governo, que ninguém irá ser prejudicado.

INFORMAÇÕES:

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal o Vereador - Bruno Miguel Antunes Gomes, informou que vai existir um Financiamento Público, englobado nesta Catástrofe dos Incêndios Florestais, para o Concelho de Pedrógão Grande, que permitirá a recuperação das Vias Municipais, Áreas Turísticas, Maquinaria, Caixotes do Lixo, Rede de Abastecimento de Água, etc., no valor de cerca de quatro milhões de euros, comparticipados a cerca de 85% e 15%, suportados pelo Fundo de Emergência Municipal.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA DO GORR - GABINETE OPERACIONAL DE RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal no seguimento da Reunião de 05 de corrente, que teve com o Vice-Presidente – José Antunes Graça, e os Vereadores Bruno Miguel Antunes Gomes e Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentou ao Executivo Municipal documento para criação e implementação do GORR – Gabinete Operacional de Recuperação e Reconstrução, que visa exclusivamente dar, gerir e coordenar o Apoio e Assistência no presente momento de crise, devendo ser extinto logo que a missão de recuperação e restabelecimento da normal vida da comunidade esteja concretizada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Na apreciação desta matéria o Vereador- António da Silva Pena, colocou as seguintes questões:

“- Senhor Chefe de Divisão o Vereador António da Silva Pena entregou nos Serviços Camarários algum documento informando o senhor Presidente ou os serviços que se encontrava doente, estando impossibilitado de comparecer a Reuniões do Executivo?

- Senhor Presidente, solicito cópia da convocatória para a Reunião de 05 de Julho de 2017, bem como a justificação apresentada pelo Vereador António da Silva Pena, para não ter comparecido à mesma.

- Senhor Chefe de Divisão tem conhecimento da existência de algum destes documentos?

- Senhor Chefe de Divisão o documento que me foi enviado encontra-se manuscrito em alguns locais e com frases rasuradas, certamente não terá sido o senhor a proceder a estas correções. Pretendo que me seja facultado um documento sem rasuras, dada esta situação de frases manuscritas e rasuras me deixar indeciso quanto ao conteúdo do documento em questão.

- Em meu entender e salvo melhor opinião os organogramas designam áreas funcionais, como este contém o nome das pessoas, não será ilegal?

- Senhor Presidente dado existir um organograma do Município, onde se enquadra este face ao existente?

- Senhor Chefe de Divisão dado existirem nomes de pessoas neste que estão a ser pagas pela Associação Pinhais do Zêzere não são funcionários do Município, podem exercer estas funções de acordo com a lei?

- Já se procedeu à aquisição de bens e serviços para este gabinete?

- Em caso afirmativo quais as verbas despendidas, se as mesmas se encontram devidamente cabimentadas e orçamentadas e os referidos pagamentos foram feitos de acordo a lei.

- Senhor Chefe de Divisão de acordo com a lei é possível aos eleitos votarem nos descendentes diretos para ocuparem cargos neste gabinete?

- Este organograma não terá de ser aprovado pela Assembleia Municipal?

- A coordenação das entidades Bombeiros Voluntários e Guarda Nacional Republicana estará de acordo com a lei vigente?”

- O Presidente da Câmara informou que esta matéria é uma decisão sua, pelo que o Chefe de Divisão Municipal, estava de férias e não está autorizado a responder a estas questões ao Senhor Vereador.

- Face a todas estas situações voto contra o referido documento e vou enviar à Procuradoria-Geral da República o documento que me foi enviado com rasuras para que esta entidade se pronuncie sobre o mesmo.

Posto o assunto à votação o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vice – Presidente, José Antunes Graça e Vereadores Bruno Miguel Antunes Gomes e Maria Margarida David Lopes Guedes, tendo o Vereador – António da Silva Pena, votado contra pelas razões atrás expostas.

**NA REUNIÃO DE 13/07/2017, FOI DELIBERADO O SEGUINTE:
PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA:** O Presidente da Câmara Municipal distribuiu este documento aos Vereadores.

Dado que é um assunto que a Câmara Municipal pretende apoiar, dado estar em causa a abertura do Matadouro de Pedrógão Grande, o assunto vai ser remetido ao GAP, para pedido urgente de Parecer Jurídico.

NA REUNIÃO DE HOJE (27/07/2017): Presente e aprovado por unanimidade o Protocolo, acompanhado do respetivo Parecer Jurídico, que aqui se dá por integralmente transcrito.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA RECONSTRUÇÃO DE CASAS: Presentes e aprovados por unanimidade a Proposta para Projetos referentes ao Apoio de Edifícios Tipo Habitacional, T1, T2; e T2+1, no âmbito dos Incêndios Florestais no nosso Concelho, que aqui se dá por integralmente transcrita, bem como os respetivos mapas anexos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

FUNDO REVITA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE NO CONSELHO DE GESTÃO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: Presente e aprovada por unanimidade a Proposta que aqui se dá por integralmente transcrita

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE DECISÃO PARA APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PARA POSTERIOR COMUNICAÇÃO AO CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO REVITA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: Presente e aprovada por unanimidade a Proposta que aqui se dá por integralmente transcrita

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

ISENÇÃO DE TAXAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE LICENÇAS DAS EDIFICAÇÕES DANIFICADAS OU DESTRUÍDAS PELOS INCÊNDIOS DE 17 DE JUNHO DE 2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Isenção de Taxas e outros pagamentos, relativamente à prática de atos, comunicações prévias, obtenção de licenças, bem como certidões no tocante a obras de edificações, decorrentes dos Incêndios Florestais de Junho de 2017.

Esta isenção engloba-se nos montantes da Autorização Genérica aprovada pela Assembleia Municipal na Sessão de 24/02/2017.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO E GESTÃO DA LOJA DE CIDADÃO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente e ratificado por unanimidade o Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

PROPOSTA PARA ISENÇÃO PARCIAL DE EXCESSOS DE CONSUMO DE ÁGUA – (INCÊNDIOS 2017): Presente e aprovado por unanimidade a proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e que visa essencialmente, durante o mês de Junho do corrente ano o seguinte:

- Apurar a média aritmética dos últimos seis meses de consumo de todos os consumidores;
- Isentar os consumidores do pagamento respeitante ao consumo que exceder aquela média;
- Isentar os consumidores do pagamento das tarifas que estão associadas ao consumo de água.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 26 JULHO DE 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.798.628,71 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos); Operações não Orçamentais: € 155.314,99 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e catorze mil e noventa e nove cêntimos.)

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/07/2017 A 19/07/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 250.151,85 (Duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/07/2017 a 19/07/2017: Presentes onze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 30/2016- Apresentado por **Maria Júlia Pereira**, na qualidade de proprietária residente em Rua S. Teotónio, n.º 7 - 14 - Coimbra, solicitando Alteração e ampliação de imóvel habitacional - alterações no decorrer da obra - Aprovação de projeto de arquitetura, sito em Rua Sr.ª das Almas n.º 8 - Várzeas - Vila Facaia - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 285) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 132/2017- Apresentado por **Carlos Alberto Rosa da Encarnação**, na qualidade de proprietário residente em Rua dos Sobreiros n.º 155 - Graça - Pedrógão Grande, solicitando ampliação de arrumo destinado a serviços - Aprovação de projeto de arquitetura, sito em Pereira - Carvalhais - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 54, 55 e 56) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 119/2017- Apresentado por **Albano Silva David da Conceição**, na qualidade de proprietário residente na Rua Engenheiro Vasco Lima Vilas, n.º 4 - 1.º Dt.º - Prior Velho - Loures, solicitando Construção de imóvel habitacional - Aprovação de Projeto de Arquitetura, sita em Covais - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 58, 59, 60, 61, 62 e 63) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 125/2017- Apresentado por **Alfredo Henriques Gouveia**, na qualidade de proprietário residente na Rua das Carvalhas n.º 131 - Picha, solicitando Reconstrução, Alteração de moradia unifamiliar - alteração no decorrer da obra - Aprovação de projeto de arquitetura, sita em Cabeço da Picha - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 703) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:50 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)